



1º Concurso de Desenho, Poema e Redação - Joaçaba - Como eu vejo minha cidade

REGULAMENTO

1. OBJETIVO

- 1.1 A Secretaria Municipal de Joaçaba está promovendo a 1º edição do Concurso de Desenho, Poema e Redação do município, com o tema: “Como eu vejo minha cidade”. Este concurso tem como objetivo homenagear o Centenário da cidade de Joaçaba e divulgar a percepção dos alunos e comunidade em geral de como veem a sua cidade.

2. TEMA

- 2.1 Os candidatos inscritos deverão desenvolver o tema: ‘Como eu vejo minha cidade’, utilizando seu olhar de cidadão como meio de divulgar o município.

3. CATEGORIA

- 3.1 O Concurso de Poema e Redação é destinado aos alunos da rede municipal, que estão matriculados do 5º (quinto) ao 9º(nono) ano escolar.
- 3.2 O concurso de Desenho é destinado aos alunos da rede municipal, que estão matriculados do 1º (primeiro) ao 4º(quarto) ano escolar.

4. INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições deverão ser efetuadas no período de 05 de Junho a 31 de agosto de 2017. Não será cobrada taxa de inscrição.
- 4.2 A divulgação dos vencedores ocorrerá na página oficial do Município, no Mural das Unidades Escolares e no Mural Público.
- 4.3 Cada participante poderá inscrever apenas um Desenho, Poema ou Redação, que deverá ser encaminhada no período de inscrições juntamente com a Ficha de Inscrição – Anexo I, devidamente preenchida.
- 4.4 Os Desenhos, Poemas ou Redações enviadas não serão devolvidas, podendo ser utilizadas em eventos do município, a título gratuito.

4.5 Para a inscrição deverão ser encaminhados os seguintes documentos:

- *A Ficha de Inscrição*
- *O Desenho em folha sulfite A4, Poema ou Redação digitado em folha A4.*

4.6 Todos os documentos necessários à inscrição deverão ser encaminhados ao endereço abaixo identificado dentro do prazo de inscrição:

Prefeitura Municipal de Joaçaba
Secretaria Municipal de Educação
Av. XV de Novembro, 378 – Centro
Joaçaba/SC

4.7 A Secretaria Municipal de Educação se reserva ao direito de publicação e divulgação dos Desenhos, Poemas e Redações.

4.8 O candidato inscrito é responsável pela autenticidade do material, sendo que, a Secretaria de Educação não se responsabilizará pelo não atendimento aos direitos autorais.

4.9 Por fim, ao inscrever-se, o candidato aceita a todos os termos do presente Regulamento.

4.10 A responsabilidade legal por eventuais processos judiciais relacionados aos Desenhos, Poemas e Redações será de responsabilidade do candidato, eximindo a Secretaria de Educação de qualquer responsabilidade.

4.11 Os trabalhos encaminhados que não atenderem às especificações deste regulamento estarão automaticamente desclassificados.

5. SELEÇÃO E PREMIAÇÃO

5.1 Cada unidade escolar deverá fazer prévia seleção dos Desenhos, Poemas e Redações e encaminhar apenas as 06 (seis) melhores classificadas, dentre as três modalidades, para a avaliação da comissão julgadora.

5.2 Os Poemas e Redações deverão ser digitados em papel A4, com a fonte Arial no tamanho 12.

5.3 Os Desenhos deverão ser feitos em folha sulfite A4.

5.4 Os Poemas e Redações serão selecionadas por comissão julgadora, no número de 03 (três), nomeada pelo Chefe do Executivo Municipal, dentre profissionais da comunidade, sendo dois professores de Português, um da rede estadual e um de ensino superior. e um representante da Coordenadoria de Comunicação, Cultura e Eventos do município, sem ônus algum.

5.5 Os Desenhos serão selecionadas por comissão julgadora, no número de 03 (três) nomeada pelo Chefe do Executivo Municipal, dentre profissionais da comunidade, sendo dois professores de Arte, um da rede estadual e um de ensino superior, e um

representante da Coordenadoria de Comunicação, Cultura e Eventos do município, sem ônus algum.

5.6 As referidas comissões deverão ser compostas de avaliadores especializados, os quais avaliarão os seguintes critérios:

5.6.1 Do Desenho: atendimento ao tema proposto, estética e criatividade;

5.6.2 Do Poema: atendimento ao tema proposto, criatividade, coerência, organização em versos, pontuação;

5.6.3 Da Redação: atendimento ao tema proposto, coerência, coesão, paragrafação, pontuação, ortografia, concordância verbal, título, máximo de 30 (trinta) linhas, legibilidade e mínimo de 03 (três) parágrafos.

5.7 Serão premiadas com **Certificado de Honra ao Mérito**, os 10 (dez) melhores Desenhos, os 10 (dez) melhores Poemas e as 10 (dez) melhores Redações.

5.8 A divulgação do resultado será feita através dos veículos de comunicação em veículos de interesse do Município.

6. ENTREGA DA PREMIAÇÃO

6.1 A entrega da Premiação acontecerá no local e data a ser especificado pela Administração.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A decisão da comissão julgadora será irrecorrível, não cabendo recursos.

7.2 Os casos omissões serão resolvidos pela Comissão Organizadora do presente Concurso.

7.3 A Secretaria de Educação, com o ato de inscrição do candidato, passa a ter o direito patrimonial das fotografias, podendo usá-las desde que devidamente identificado o autor, a título gratuito.

Joaçaba, 05 de Junho de 2017.

Dioclesio Ragnini
Prefeito

Marilena Zanoello Detoni
Secretária de Educação

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____
Unidade Escolar: _____
RG: _____ Órgão Expedidor: _____
CPF: _____ Data de Nascimento: _____
Endereço: _____
Bairro: _____ Cidade: _____
Estado: _____ CEP: _____
Telefone residencial: (____) _____
Telefone celular: (____) _____
Endereço eletrônico: _____
Título: _____
Local fotografado: _____

Ao assinar a ficha, o candidato autoriza a utilização do trabalho, conforme itens 7.3 do regulamento.

_____, // 2017.